

DECRETO Nº 7.250, de 09 de janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional

Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7250

Suplementação de		Data	09/01/2026
Créditos			

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	Origem	Crédito	Orçamentária	
991	991	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	198.000,00

1.09.0.24.812.0010.2065
.44905200.27063110

Soma: 198.000,00

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior 198.000,00

r.....

R\$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no

Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal